



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO MACHADO**

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores - Laranjeiras do Sul – PR.

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PL Nº 013/2022

SÚMULA: CRIA O DIA MUNICIPAL DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES – CAC's NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Art. 1º. Cria o dia **21 de Outubro** como o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's, com o objetivo de promover atividades voltadas a dar visibilidade aos CAC's.

Art. 2º. Fica reconhecido no âmbito municipal, através da presente legislação, o risco da atividade e a ameaça à vida e à integridade física dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's.

Art. 3º. A regulamentação da presente Lei ficará sob responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 04 de agosto de 2022.

Celso Azevedo
Vereador PODEMOS



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 013/2022 04/08/2022

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a atividade dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's no âmbito do município de Laranjeiras do Sul – PR.

Impende destacar, que, atualmente Colecionadores, Atiradores e Caçadores apenas fazem jus aos meios de autodefesa nos deslocamentos entre o local de guarda autorizado e os de treinamento, instrução, competição, manutenção, exposição, caça ou abate, porém não existe qualquer salvaguarda a sua integridade física fora destes deslocamentos previstos.

A proposta apresentada não trata do porte de arma do CAC, já que o porte é competência exclusiva da União. Apenas cria no município de Laranjeiras do Sul – PR o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e reconhece que a atividade dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores é considerada de risco e que esta totalmente interligada á saúde pública já que existe um grande numero de CACS no município.

Celso Azevedo
Vereador PODEMOS